



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1099, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre o desligamento de Conselheira Tutelar suplente deste Município e dá outras providências. ”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o término do período de férias dos Conselheiros Tutelares, titulares;

CONSIDERANDO que o próximo período de férias de conselheiro tutelar, titular só ocorrerá após 01/11/2022, houve automaticamente o desligamento da Conselheira suplente, na data de 07/07/2022.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, deste Município, comunicou, ao RH desta Prefeitura, o desligamento da Conselheira suplente:

Art. 1º - Decreta o desligamento da Conselheira Tutelar, suplente, LUZIA FRANCIELE DA SILVA, na data de 07/07/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 07/07/2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 08 de julho de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária